

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000167/2017-89

Interessado: AR VOCARE

Entidade: AR VOCARE**Processo nº :** 99990.000167/2017-89

Acolhe-se o Parecer nº 202/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 172/2017 /DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de autorização de funcionamento das novas **IT Vila Ré** localizada na Rua Itinguçu, nº 1952, SL 15, Bairro Vila Ré, São Paulo/SP e **IT Pindamonhangaba** localizada na Rua Eugênio Siqueira Salgado, nº 44, Bairro Bosque da Princesa, Pindamonhangaba/SP, da AR VOCARE, vinculada à AC SINCOR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se a autorização. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 28/07/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013597** e o código CRC **334A1831**.